# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 32244
Data: 01/06/11 Hora: 9:07
Ofício: _____
Aprovado na 16ª SO, realizada.
em 31.05.11 S/adendo
_____
Presidente

**INDICAÇÃO Nº 419 / 11**

**Assunto: Substituição dos brinquedos instalados no calçadão da praia do Indaiá**
**Ref: GV – ADW**

**Bertioga, 31 de maio de 2011.**

**Excelentíssimo Sr. Presidente.**
**Nobres Vereadores**

**Alfonso Dari Weiland,** no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

E deplorável o estado em que se encontra os brinquedos de madeira instalados no calçadão da Av. Tome de Souza no Jardim Indaiá – Orla da Praia, e inadimisivel a falta de responsabilidade por parte do Poder Executivo uma vez que o perigo de acidente com as crianças que brincam nos referido brinquedo e eminente uma vez que encontra-se em mal estado de conservação.

Ate quando vamos ter que suportar esta falta de comprometimento do Poder Executivo, estamos lidando com vidas e nessa questão não se pode ficar brincando de Governar como esta fazendo a atual gestão.

Pelo exposto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito, José Mauro Dedemo Orlandini, que faça gestão junto a Secretaria competente, para que em caráter de urgência substitua os brinquedos.

Segue em anexo fotos mostrando atual situação dos brinquedos.

Solicito o envio de oficio ao Poder Executivo e Secretaria competente.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

**Alfonso Dari Weiland**
**(Alemão)**
**Vereador**

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

MARCELO HELENO VILARES
Presidente da Câmara

Renatinho
Vereador PT









